



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 235/2008 – DE 23 DE JULHO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.337, de 23 de julho de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.276/2007 de 26.12.07, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
1002	Fundo Municipal de Saúde		
1030100302.031	Atenção Básica		
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	01303	150.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01303	70.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	01303	208.000,00
TOTAL			428.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta das reduções parciais das dotações orçamentárias a seguir descritas:

DOTAÇÃO

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	DEPTO DE AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE		
0901	Divisão de Agricultura e Pecuária		
2060100342.027	Manutenção da Agric. e Pec.		
3.3.30.41	Contribuições	01000	5.500,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	01000	32.500,00
4.5.90.66	Concessão Empr. e Financiamentos	01000	63.000,00
2060200341.024	Patrulha Agrícola Equipamentos		
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	01000	60.000,00
2060200341.025	Aquis. Novilhas p/ Melhor. Genético		
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	01000	7.000,00
2060600361.014	Construir Casas e Estruturas Agrícolas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	60.000,00
1000	DEPTO DE SAÚDE		
1002	Fundo Municipal de Saúde		
1030100302.031	Atenção Básica		
3.3.90.30	Material de Consumo	01000	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	01000	40.000,00
1030400301.019	Implantação Sistema Abast. Água		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	30.000,00

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 249 de 25/07/08 pg n.º 18



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

1030100302.034	Consórcio Assoc. Intermun. de Saúde		
3.3.71.41	Contribuições	01303	100.000,00
TOTAL			428.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE JULHO DE 2008.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 23 de julho de 2008


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 249 de 25/07/08 pg n.º 18